



**COMISSÃO ELEITORAL DA CIPAA 2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**

**ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPAA**

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPAA

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h, na sala multifuncional do Paço Municipal de Senador Canedo, a Comissão Eleitoral, Representantes da sociedade civil e Categoria profissional reuniram-se para a instalação e posse da CIPAA da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.365 de 25 de agosto de 2008, pelo artigo 18, inciso XI, alínea "c", da Lei nº 2.687, de 20 de julho de 2023, e pela Norma Regulamentadora nº 05 - NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978. O Sr. Victor Marques Mendonça, na qualidade de Vice - Presidente da Comissão Eleitoral, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da sessão, quais sejam: instalação e posse dos componentes da CIPAA indicados pelos servidores. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os indicados pela Administração, conforme estabelece a legislação em vigor.

**Representante indicado pelo Servidores**

FERNANDO HIGINO DE ARÁUJO CALDEIRA - VICE PRESIDENTE (SEMASC)

JULIANA JOICE DIOGO DA SILVA - SECRETÁRIA (SEPLAN)

EDILENE DA SILVA SANTOS - 3º TITULAR (SEINFRA)

ANDRÉ LUIZ CRUZ ROSSO - 4º TITULAR (SEINFRA)

ELIANA RIOS SOARES - 5º TITULAR (SEMED)

LUDMILA DA SILVA VAZ - 6º TITULAR (SECOM)

MATEUS REZENDE MOURA - 1º SUPLENTE (SEINFRA)

Nada mais havendo para tratar, eu, Vice - Presidente da Sessão, dei por encerrada, lembrando a todos que o período de gestão da CIPAA ora instalada será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Presidente da Comissão Eleitoral e por todos presentes, bem como os representantes presentes.